



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Nome do prestador	Objecto da prestação	Prazo	Honorários	Observações
Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda.	Prestação de Serviços de Fiscalização, Controlo de Qualidade e Coordenação de Segurança e Saúde das empreitadas de "Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais de Vila do Porto" e de "Remodelação das Redes de Drenagem de São Lourenço"	O prazo de execução corresponde aos prazos previstos para a execução das empreitadas, com consignações na mesma data, acrescido de dois meses, perfazendo os totais de 8 meses para a empreitada de "Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais de Vila do Porto" e de 5 meses para a empreitada de "Remodelação das Redes de Drenagem de São Lourenço"	17.600,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo 12.100,00 € à empreitada de "Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais de Vila do Porto" e 5.500,00 € à empreitada de "Remodelação das Redes de Drenagem de São Lourenço".	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal em reunião de 15.06.2011

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 04 de Agosto de 2011.


O Presidente da Câmara
Carlos Henrique Lopes Rodrigues